

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos dez dias de setembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial os membros do Conselho Administrativo do INDAPREV, estando ausente o Conselheiro Altair por motivos profissionais, para a nona reunião ordinária do ano, sob a Presidência do Conselheiro Francisco. Iniciada a reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi deliberada, sendo aprovada por unanimidade. **Informes da Presidência do INDAPREV:** o Presidente do INDAPREV, Conselheiro Salvador, comunicou que trouxe para apresentação os valores de investimentos, bem como as instituições de investimentos e os montantes que nelas aplicados em julho de dois mil e dezenove. Seguidamente, informou que o cálculo atuarial do Instituto está sob análise do atuário do Ministério, o qual em breve deverá publicar sua homologação. **Informes da Presidência do Conselho e deliberações:** o Presidente do Conselho, Conselheiro Francisco, em relação ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Indaial, salientou que, conforme anunciado na reunião ordinária de agosto, enviou ofício ao chefe de gabinete, Manoel Felipe Boaventura, e ao secretário de Administração, Silvio César da Silva, com as propostas deliberadas e aprovadas pelo Conselho; afirmou que obteve êxito em agendar reunião, da qual também participaram o Conselheiro Bastos, o chefe de gabinete e o secretário de Administração; que nesta, após a análise dos dados e valores apresentados, o secretário de Administração solicitou o agendamento de nova reunião, para que pudesse analisar todas as informações apresentadas; que na véspera da reunião seguinte, o secretário de Administração salientou que os dados e cálculos não estavam integralmente avaliados, não sendo possível realizá-la; ponderou, assim, que está aguardando o agendamento de nova reunião, e que o tema deve ser observado com muita cautela. Seguindo a matéria da ordem do dia, iniciou-se a deliberação sobre a contribuição de servidora com carga horária reduzida. Conselheiro Bastos explanou sobre a situação em que servidora solicitou redução de carga horária de seu cargo efetivo, de quarenta horas, para exercer cargo de natureza política no município, deixando de contribuir o valor corresponde ao integral, como anteriormente, para o correspondente à carga horária de vinte horas semanais. Em tempo, Conselheiro Francisco afirmou que, segundo o setor de recursos humanos da Prefeitura, a servidora, que em breve conseguirá se aposentar, ofereceu contribuir com o valor restante, para que se aposente com a carga horária integral, ou seja, de quarenta horas semanais. Ato contínuo, Conselheiro Salvador salientou que consulta do INDAPREV fora apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Adiante, afirmou que o advogado do Instituto também elaborou parecer jurídico acerca do tema; e que não há amparo legal para tal situação. Os membros do Conselho Administrativo decidiram por aguardar a resposta do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para que, junto ao parecer jurídico do Instituto, o assunto possa ser deliberado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após aprovada será assinada pelos presentes.



Francisco Nunes

Lucas Nathaniel da Silva

Salvador Bastos



Ivo Ockner



Marili Herta Paul Bogo



Tibério Busarello Filho